

Regulamento para participação no evento

Gerês romântico - Terras de Bouro

PREÂMBULO

O presente regulamento tem como objectivo definir as regras que habilitam os participantes a ganharem prémios, desde que se inscrevam e pernoitem nos estabelecimentos do concelho de Terras de Bouro, nas noites de 14 e/ou 15 de fevereiro.

Assim:

1 . OBJETIVOS

Pretende-se com o presente concurso incentivar os casais a deslocarem-se, passarem momentos memoráveis no concelho de Terras de Bouro e habilitarem-se a ganhar prémios.

2 . CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar no concurso todos os interessados que se inscrevam, através do link <https://pt.surveymonkey.com/s/5CCTKM5>, do dia 4, até ao dia 10 de Fevereiro de 2014. As inscrições que forem submetidas fora dessas datas serão excluídas.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Todas as inscrições serão aceites, até **ao número limite de 50 casais**.

4 . PRÉMIOS

Será oferecido, pela Câmara Municipal, um voucher de 20,00€ (vinte euros) a cada casal, que será descontado no valor do alojamento de qualquer estabelecimento sediado no concelho de Terras de Bouro. Este voucher será entregue no dia 14 de Fevereiro, pelas 21.30h, aquando da realização de um espetáculo, também oferta, para os participantes no evento. Caso os casais venham apenas no dia 15, deverão, na inscrição, mencionar que pretendem que o voucher seja enviado pelo correio.

Será oferecido um passeio e uma lembrança **“Surpresa na Natureza”**, no dia 15 de Fevereiro, sábado, pelas 14.30h, na Cascata do Arado, perto da aldeia da Ermida, pelo que todos os participantes terão que estar na vila do Gerês, no lugar do Vidoeiro, pelas 14.00h, para serem transportados para o local.

5. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão da competência da Câmara Municipal de Terras de Bouro.

Terras de Bouro, 01 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Joaquim José Cracel Viana)